ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.

EMENTA: Mantém o Veto total ao Projeto nº 18/91, que institui a "Semana ln glesa" para a categoria de empregados do comércio deste Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CANIAS resolve, nos termos do art. 36, da Lei Orgânica do Município, e eu, JORGE DA SILVA AMORELLI, Presidente do Legislativo, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica mantido o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 18/91, de autoria do Senhor Vereador Elias Pessanha Moreira e ou tros, que trata da instituição da Semana Inglesa para a Categoria do Comércio deste Município, conforme Mensagem nº 040/GP/91, do Exmº. Sr. Chefe do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da ta de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro

de 1991.:

JORGE DA SILVA AMORELLI